



Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, convocada previamente pelo memorando nº105/2021 de 27/12/2021, para ser realizada às 19h00 horas do dia 28/12/2021, iniciada em comum acordo às 20h00min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos, bem como, a **presença dos Senhores Vereadores:** Adelson da Silva Rezende, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista). De princípio o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, após o senhor presidente explicar que ontem houve alterações na lei do Fundeb e que o recurso agora pode ser ampliado para mais servidores da educação, deste modo o Executivo encaminhou para esta Casa uma alteração para contemplar esses servidores, portanto o senhor presidente suspendeu a sessão em comum acordo com demais vereadores as 20h02min, para melhor entendimento sobre as alterações. Retornando às 20h53min. O senhor presidente solicitou ao senhor secretário a leitura do ofício recebido. Ofício nº 605/2021 Convoca Sessão Extraordinária para deliberação do seguinte Projeto de Lei nº 2.149/2021 de autoria Valdemar Gamba, Prefeito Municipal de Alta Floresta. Em seguida deu-se a deliberação da Ata da Sessão Anterior (18ª Sessão Extraordinária), a qual, previamente encaminhadas e analisadas pelos edis, foi **aprovada** integralmente e por unanimidade. Passando a **Ordem do Dia**, onde fora lida e submetida à deliberação do plenário a seguinte matéria; 1) Projeto de Lei Nº 2.149/2021 (Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 2.690/2021, revoga a Lei Municipal nº 2.689/2021, e dá Outras Providências.) de autoria do Executivo Municipal. A matéria foi colocada em votação e discutida pelos seguintes vereadores: **Francisca Ilmarli Teixeira** a qual iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Disse que revogar a Lei 2689 é preciso para possa cumprir um direito, direito esse que hoje seu voto é favorável a proposta apresentada pelo Executivo. **Darli Luciano Silva** qual saudou a todos inicialmente e esclareceu que esse ano é um ano atípico, pois a vários vereadores de primeiro mandando estão se adaptando ao cargo, juntamente com o

fl. 1 de 3



prefeito que efetivamente vivenciou pouco a política, e devido a estas condições alguns equívocos acontecem provocando erros. Comentou que a primeira proposta encaminhada pelo Executivo a esta Casa foi um erro. E após o Prefeito ser notificado pelo TAC (termo de Ajustamento de conduta) a prefeitura encaminhou o Projeto em debate que visa corrigir a falha anterior. Finalizou fazendo mais algumas considerações. **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** disse que o vereador desenvolve várias funções importantes dentro do município e que a função de legislar seja a mais conhecida e dentro desta função o vereador prova Lei e cria projetos em benefício da população e através desta Lei os cidadãos têm seus direitos assegurados. Afirmou que para não cometer uma injustiça, explicou que não estava presente na última Sessão Extraordinária, por estar na capital do estado tratando de assuntos de interesse do município, portando deixou claro que enquanto estando vereador e servidor público jamais, votaria a favor das propostas anteriores, pois seriam nocivas aos servidores municipais. Comentou que mesmo discordando com as propostas que estão sendo apresentadas hoje, não quer dizer que é contrario a prefeito Chico, até porque o prefeito nos diálogos referente a da sobra do Fundeb, sempre se mostrou disposto a garantir o direito dos servidores da educação. Finalizou fazendo mais algumas ponderações. **Claudinei de Souza Jesus** de iniciou externou seus cumprimentos aos presentes. Disse que jamais houve uma situação houve tanto esforço por parte do município de Alta Floresta e acredita que a administração executou uma força tarefa para a solução desta problemática, e encaminhar esse Projeto para votação. Parabenizou a classe por se enterrar sobre o assunto e buscar seus direitos. Afirmou que humildemente o prefeito entendeu que a indicação do Ministério Público. Parabenizou também a administração por entender não ser o desejo da classe os moldes de indenização anterior. Afirmou que todos os projetos protocolados nesta Casa de Leis são sim estudados e debatidos por todos os edis e os votos dos vereadores não são através de cabresto. **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** explicou que ele e o vereador Luciano foram os primeiros a apresentar o projeto de rateio do Fundeb no começo, mas infelizmente o vereador não pode propor projetos que gerem despesas ao Executivo, deste modo a propositura teve seu pareceres jurídico e da comissão de Legislação contrários. Deixou claro que sempre está lutando pelos direitos dos servidores públicos municipais. **Francisca Ilmarli Teixeira** esclareceu que de acordo com a Lei 14276/2021, tem direitos oriundos do Fundeb todos os profissionais da

fl. 2 de 3



educação básica e efetivo exercício, expondo todos os cargos que tem direito no rateio dos 70% do fundo. **Darli Luciano Silva** sobre a fala do vereador Douglas, Luciano complementou dizendo que houve também uma indicação ao Executivo Municipal que encaminhasse ao Poder Legislativo o mais rápido possível a propositura de rateio, a qual na oportunidade foi aprovada por todos os vereadores. Finalizou fazendo mais algumas considerações. **Claudinei de Souza Jesus** disse que anteriormente foi confeccionada uma indicação de sua autoria que foi votada por esta Casa que contemplava todos os profissionais da educação, inclusive os interinos e hoje a Lei 14276/2021 inclui essa situação e cancelar essa condição. **Oslen Dias dos Santos** afirmou que houve varias prefeituras do estado que foram notificadas pelo Ministério Público solicitando a mudanças em projetos desta natureza, portanto, o entendimento que tinha o passado feito através das duas proposições anteriores, porem o MP, entendeu de outra forma e acredita que esse é o caminho, o debate e o diálogo para solucionar os problemas. Expôs que a Câmara foi muito privada desta discussão do Fundeb e os vereadores querem participar e se enterrar de todos os assuntos, para poder trazer uma melhoria para o município. Encerradas as discussões a matéria foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Concluída a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 21h10min o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu **Carlos Henrique de Lima Nascimento**, Secretário Assistente de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA** de 19 de 19
de 19 de 19
Mesa Diretora

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- "Aprovado" (written vertically)
- "Lima" (written vertically)
- "Fundeb" (written vertically)
- "Oslen" (written vertically)
- "Luciano" (written vertically)
- "Darli" (written vertically)
- "Douglas" (written vertically)
- "Jesus" (written vertically)
- "Santos" (written vertically)
- "Nascimento" (written vertically)
- "Presidente" (written vertically)
- "Deus" (written vertically)
- "Todos" (written vertically)